



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1700B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí

CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí

CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí

CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1700B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 3724, de 14 de janeiro de 2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nos setores da administração pública do Município, no dia 19 de janeiro de 2026, data que antecede o dia consagrado a São Sebastião, o padroeiro da cidade.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas suas disposições para as atividades essenciais e de interesse público.

**GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Portarias

Município de Pirajuí

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 9028/2026**

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, ABDIAS MACHADO NETO, para o cargo de Assessor de Relações Comunitárias, Referência 06, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pirajuí, 14 de janeiro de 2026.

**GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Município de Pirajuí

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 9029/2026**

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, CLEITON VITURINO DE LIMA SILVA, para o cargo de Assessor de Obras e Serviços Urbanísticos, Referência 09, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pirajuí, 14 de janeiro de 2026.

**GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 9030/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, VALDIR VIEIRA, para o cargo de Diretor de Cultura e Turismo, Referência 08 a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pirajuí, 14 de janeiro de 2026.

**GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 9031/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, MARILENA DA CONCEIÇÃO LIRA MARTINS, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa Abrigo, Referência 08, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pirajuí, 14 de janeiro de 2026.

**GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 9032/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, VITÓRIA ALVES ANTONIO TANAKA, para o cargo de Assessor de Políticas para a Juventude, Referência 04, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pirajuí, 14 de janeiro de 2026.

**GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 9033/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, BENEDITA DA CONCEIÇÃO LAURINDO, para o cargo de Diretor Executivo, Referência 09, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1700B

Página 3 de 3

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 14 de janeiro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Município de Pirajuí

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 9034/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita

Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, JULIANA GRIVOL DE OLIVEIRA, para o cargo de Assessor de Relacionamento com a Comunidade, Referência 05, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 14 de janeiro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA

PREFEITA MUNICIPAL